



PREFEITURA MUNICIPAL
MORRINHOS - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 480/2016

DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Morrinhos o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 507.000,00 (Quinhentos e Sete Mil Reais)**, criando dotação para fazer face às despesas com as ações do Contrato de Repasse nº 807299/2015 / MINISTPERIUO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA – PROCESSO Nº 2651.1019809-38/2014, como a seguir discrimina:

0401 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0401.26.782.0012.2.020 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52.00 – Material e Equipamento Permanente.....R\$ 507.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 30 03 16
Vista: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
MORRINHOS - CEARÁ**

0401 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0401.15.451.0013.1.002 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0401 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0401.15.451.0013.1.004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0401 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0401.15.452.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

0401 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0401.17.512.0014.1.007 – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0401.17.512.0014.1.007 – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de MORRINHOS (CE), 29 de Março de 2016.


JERONIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal

